



**COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E
PARCELAMENTO DO SOLO**

PARECER Nº 3 – 04/09/2025

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025-E, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

O presente Projeto de Lei Complementar “**Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**”.

O aludido Projeto de Lei Complementar foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL. Posteriormente foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso V do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
RELATOR

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo aprovou o Parecer do Relator em sua totalidade.

MATEUS TARABORELLI FOINA
PRESIDENTE CPPUOPS

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
MEMBRO CPPUOPS

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
MEMBRO CPPUOPS